



Resolução nº 001, de 17 de julho de 2024.

Dispõe sobre a recomposição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação de Araxá/MG -COMUHAB, referente ao mandato 2022 – 2024.

O Conselho Municipal de Habitação de Araxá – COMUHAB, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela gestão e elaboração das políticas públicas habitacionais no Município, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.635/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMUHAB em sessão ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica recomposta a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Habitação – COMUHAB, referente ao mandato de 2022 - 2024, com a seguinte constituição:

I – Presidente: Claudete de Fátima Marques;

II – Vice-Presidente: Flávia Fatima Sousa;

III – 1ª Secretária: Diego Augusto da Mata;

IV – 2ª Secretária: Cleina Abadia Jacinto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá, 17 de julho de 2024.

Claudete de Fátima Marques
Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Resolução nº 002, de 17 de julho de 2024.

Dispõe a prorrogação de vigência do prazo de execução do projeto governamental “Mãos à Obra”, executado pela Secretaria Municipal de Ação Social.

O Conselho Municipal de Habitação de Araxá – COMUHAB, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela gestão e elaboração das políticas públicas habitacionais no Município, conforme o disposto na Lei Municipal nº 5.635/2009;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 2º, caput e 3º, caput, alínea “c”, da Lei Municipal nº 5.635/2009;

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do COMUHAB em sessão ordinária realizada no dia 17 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do “PROJETO MÃOS À OBRA”, até 30 de outubro de 2024, cuja execução é realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social, mediante repasse de recursos do Fundo Municipal de Habitação, conforme dispõe a Resolução nº 04, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de julho de 2024.

Araxá, 17 de julho de 2024.

Claudete de Fátima Marques
Presidente do Conselho Municipal de Habitação.



**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE ARAXÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 11/2024

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

Após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Informação e Administração, situada na Praça Coronel Adolfo, nº 33, Centro, no prazo de 30 dias, no horário compreendido das 09h às 17h, para assinar o termo de posse, preenchidos os requisitos dos itens 13, 14, 15 e demais itens do edital, além da Lei nº 7.836/2022.

Convocação	Classificação Final	Nome	Inscrição	Data de Nascimento	Cargo
1ª Convocação	2º	GISELE CORREA DE DEUS MAGALHÃES	650104	23/02/1982	ANALISTA CONTÁBIL - CONTADOR



e.DOMA